

RESOLUÇÃO Nº 1877/2023 - CONSU, de 30 de junho de 2023.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO DOCENTE
EMANUEL FREITAS DA SILVA DA FACEDI PARA O CH.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro N° 04737417/2023 e a deliberação por maioria dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção temporária do docente **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI para o Centro de Humanidades/CH.

Parágrafo único. A remoção de que trata o *caput* deste artigo, será válida entre a data de aprovação desta resolução até o dia 12/01/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE